



Ao final da Reunião Extraordinária do COMSADC, realizada nos Vinte e dois dias do mês de Março de 2017, ao dia mil e duzentos, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. A reunião teve início às quinze horas, com Quarenta e Quatro Conselheiros com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo Sete representando os Gestores/Prestadores/Instituições de Ensino Superior e Profissionais de Saúde e Sete representando os Usuários. 1º) Composição da Mesa: Presidente do COMSADC: Dr. Márcia Moreira da C. Dima, Secretaria Municipal de Saúde Dr. José Carlos de Oliveira, Secretária Executiva; Sr. Cláudia Regina J. A. Santos, Representante do Segmento Profissionais de Saúde; Sr. Antônio Pessin dos Santos e Representante do Segmento Usuários: Sr. Carlos Alberto Pires. 02º) Diminuta da Reunião - disponibilizada no verso da pauta. 03º) Hospital Municipal do Olho do Duque de Caxias - Esse tema já havia sido item de pauta na Reunião Ordinária do dia 11 de março, ficando deliberado que seria definido em reunião extraordinária, para que todos os Conselheiros recebessem os documentos livres tempo de specialistas - Dr. Márcia lembrou que alguns Conselheiros fizeram visita o prédio onde será o hospital do olho e perguntou se alguém gostaria de iniciar o debate falando sobre isso. Sr. Glória informou que a Comissão Executiva fizeram visita o local essa semana e já tinham feito visita há quinze dias e que a obra não havia avançado muito e que diante disso existem algumas propostas, mas antes preferiu que a gestão usasse das palavras. Dr. Márcia disse que não vai visitar o local ainda, mas que estavam presentes na Plenária, o Secretário de Saúde e Dr. Mauro (Oftalmologista), para falar sobre a funcionalidade do hospital. Sr. Vilma deixou à disposição as fotos do local, que foram sendo passadas enquanto durou o debate.

ESCLARECIMENTOS: Dr. José Carlos, Secretário de Saúde, informou que também esteve presente nessa segunda visita, junto com os Conselheiros e disse que a visita era "todo vapor". Informou que o Deputado Rosereng Reis trouxe um recurso para o Município através de Emenda Parlamentar e que no dia anterior teria sido depositado uma parte do valor. Explicou que já foi feita a licitação dos equipamentos e materiais necessários, e que algumas coisas, com certeza, só chegarão até o dia 05 de Abril (data prevista para a inauguração), mas que a obra está avançada e que eles poderão iniciar o atendimento com o básico. Que os Médicos que vão trabalhar no hospital são sóto estatutários e dois contratados pela Cooperativa. Explicou que todos os Consultórios de Oftalmologia estão concentrados no Hospital do Olho. Informou que alguns exames complementares serão feitos nesse hospital, como exames de laboratório, RX, eletrocardiograma, almoço-último, com jatos necessários e até a Cardiologista para fazer o risco cirúrgico. Destacou que se trata de um Hospital Dia (Day Clinic) e que não depende do Estado, spesa de Vigilância Sanitária do Município. Pele ajuda do Sr. Marcelo só SASE para explicar melhor sobre essa questão do Estado. Sr. Marcelo disse que só estava que o Conselho ainda não tinha sido chamado para aprovar a habilitação do hospital junto ao Estado, para alta complexidade e que se o servizo não fosse habilitado, o Município não poderia futuramente receber pelos procedimentos que foram realizados, mas destacou que os serviços de baixa e média complexidade não precisam de habilitação do Estado para funcionar, desde que o Município faça isso com recursos próprios, ou seja, tem a RH próprio, insuflante e a mesma é a manutenção a manutenção do prédio. Destacou que novamente por conta das casas só de baixa e média complexidade e que diante a lente, os exames são muito baratos. Disse que os equipamentos de oftalmologia são muitos caros, mas o Município está recorrendo a verba e vai poder comprar a que for preciso. Sr. Marcelo destacou que se o Município tiver a intenção de atender a alta complexidade vai ter que se habilitar junto ao Estado, mas que esse processo leva muito tempo, mas que sua proposta seria que o Conselho lá aprovasse o Hospital do Olho para alta complexidade, caso contrário o processo vai demorar mais ainda. Disse que para operar uma vista é muito complexo, pois são muitos exames que precisam ser realizados antes de levar o paciente para o Centro Cirúrgico. Sr. Marcelo disse que após a visita, entendeu que o Município pode começar com o ambulatório, até ter pacientes prontos para irem para o centro cirúrgico. Pensem sobre pelo projeto e disse que o Município vai dar um salto muito alto, tendo uma rede própria, sem depender do Estado, seu de regulador e que vai trabalhar com recursos próprios e RH próprio e que é isso que o Município precisa confirmar aqui na Plenária. Disse que quanto à questão da inauguração, seja de local público ou privado, entende que nem sempre se entrega tudo pronto quando é realizada a cerimônia de inauguração. Disse não acreditar que o hospital vai estar totalmente pronto para

preposta da seguinte forma para a Plenária: "APROVAR O HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO DE DUQUE DE CAXIAS (HOSPITAL DMA), COM O CUSTEJO DO MUNICÍPIO". PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE. Embora a preposta "Nº 2 - APROVAR A DATA DA INAUGURAÇÃO (SE SERÁ OU NÃO NO DIA 05 DE ABRIL)" NÃO TENHA SIDO VOTADA, as Conselheiras Glória e Vilma pediram para constar em ata, que diante das condições em que a Comissão Executiva encontrou o prédio onde será o Hospital do Olho, na visita realizada no dia anterior, os Usuários não concordam que o Hospital do Olho seja inaugurado no dia cinco de abril. Sr. Glória e Sr. Pires complementaram o destaque, de que pelo menos cientes por quem precisa estar concluído para a inauguração e a Sr. Vilma pediu para constar também quanto a responsabilidade técnica para iniciar os atendimentos. 04º) Unidade de Atendimento Oncológico do Município de Duque de Caxias no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo - Esse tema foi apresentado pelo Oncologista, Dr. Edmón Lopes, na Reunião Ordinária do dia 11 de março, ficando deliberado que seria definido em reunião extraordinária, para que todos os Conselheiros recebessem as informações relacionadas e diversos tempo de apresentá-las. Dr. Márcia perguntou se os Conselheiros fizeram a leitura das Portarias, ficando esclarecido, diante das divergências que surgiram, que seria uma Unidade dentro do Hospital e não um "Hospital" que seria inaugurado e que o HMRC possui uma área ociosa no hospital para esse fim. Outros esclarecimentos a respeito do tema foram feitos durante a Plenária do dia 11 de março. DESTAQUES: Sr. Marcelo: destacou que o Governo até pode não conseguir o credenciamento em outras instâncias, que o Conselho é apenas uma etapa dessa "briga", mas que seu objetivo é que não seja pago fato do Conselho não ter aprovado, destacando é um projeto muito bom e que precisa de retaguarda hospitalar, que o HMRC possui. Sr. Glória: destacou sobre que o HMRC não está pronto para isso. Que o hospital nunca funcionou adequadamente. Disse que é preciso que essa Unidade conste no Plano Municipal de Saúde. Dr. Márcia: destacou ter entendido que a Portaria permite que o paciente opere no HMRC e tem a continuidade do tratamento fora do Município e que não tem uma boa coisa para o paciente. Dr. Francisco: destacou concordar com o Marcelo, que ficou circunscrito essas questões aqui, vai acabar não chegando a lugar nenhum, pois é complexo, mas que a proposta apresentada na reunião passada, é comumizar com um serviço de oncologia no HMRC e que isso não é nenhum absurdo e destacou que a INCA só suporta necessários. Que assim como o Marcelo, acreditava que o Conselho não pode impedir uma iniciativa como essa. Sr. Vilma: destacou que não é contra o serviço, mas que a gestão está tratando muitas demandas ao mesmo tempo e que está difícil para o Conselho acompanhar, pois o Conselho tem muita responsabilidade e precisa ter certeza. Que, por exemplo, está recebendo muitas reclamações da falta de alguns serviços no Centro de Referência da Mulher, que foi inaugurado a pouco tempo e já começou o atendimento e que é por isso os sans questionamentos. Disse que é desgostoso, só porque não puder os Conselheiros que estão acompanhando isso todo ao mesmo tempo. Sr. Dilemundo: destacou que precisa planejamento e suporte para que os serviços aconteçam, pois os usuários cobram dos Conselheiros. PROPOSTA SR. ANTONÍO que essa unidade seja dissidente para entrar no Plano Municipal de Saúde e após isso, o usuário volta e vai discutir na Plenária - Esta proposta não foi votada. Dr. José Carlos disse que que no HMRC só foram feitas coisas mais simples relacionadas à oncologia, como fizera uma biópsia de mama, referindo-se de um nódulo da mama, que seria melhor do que mandar os pacientes para o Rio de Janeiro, de Guanabara ou mais o hospital, até pelo fato de que a Maternidade vai ser transferida para o Terceiro Distrito. Sr. Pires: Destacou que os Conselheiros querem aprovar, mas também querem ver se coisas acontecerão. Após as explicações dos Conselheiros, não houve mais questionamentos. DR. MARCELA CIRCUROU EM VOTAÇÃO A SEGUINTE PROPOSTA: "APROVAR A UNIDADE DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO". PROPOSTA APROVADA POR TRÊS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA (ABRIN). A reunião foi encerrada às 16h30. Dr. Cláudia Regina da Silva J. A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigiu e lavrou a presente em seu livro próprio, para que após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 22 de Maio de 2017.

Sigla: Cláudia Regina J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

RESOLUÇÃO N°. 017/COMSADC/2017

"Tornar Pública a Resolução Interna nº 1º Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Duque de Caxias, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, nas termos que mencionam."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infun assinada, Dr. Márcia Moreira da Costa Dima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Duque de Caxias, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, em anexo, que foi aprovado em Plenária Extraordinária do COMSADC, no dia 18 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 18 de Abril de 2017

Márcia Moreira da Costa Dima
Presidente do COMSADC

Resolução editada por
 Cláudia Regina J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Washington Reis
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 23/12/1990, homologo a Resolução nº 017/COMSADC/2017 de 18 de Abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 18 de Abril de 2017

Washington Reis
Prefeito